



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 026/2009**

(Autoria do Vereador Hélio Haddad)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Paulo Expedito Rodarte de Abreu.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Paulo Expedito Rodarte de Abreu, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2 – A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, 30 de junho de 2009

**Evandro Castanheira Lacerda**  
Presidente

**Júlio Donizete de Melo**  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
PUBLICADO EM:

8 / 7 / 2009  
Paulo Expedito Rodarte de Abreu  
PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

20 / 07 / 09  
Júlio Donizete de Melo  
PROTÓCOLO